

fóruns eja Brasil

IV SEMINÁRIO NACIONAL DE FORMAÇÃO (SNF)

CHAMADA PARA OS DELEGADOS PARA APRESENTAÇÃO NAS MESAS TEMÁTICAS NO IV SEMINÁRIO NACIONAL DE FORMAÇÃO (SNF)

O Segmento “Universidades” do Fórum Permanente de Educação de Jovens e Adultos do Tocantins – FPEJA-TO, representando o coletivo dos Fóruns de EJA do Brasil torna público o lançamento da chamada de seleção de trabalhos acadêmicos para apresentação nas mesas temáticas que reúnam reflexões e experiências sobre a educação de jovens e adultos no Brasil. Os trabalhos comporão os anais do IV Seminário Nacional de Formação de Educadores de Jovens e Adultos (SNF) “Processos formativos em EJA: Práticas, saberes e novos olhares”, Palmas-TO, 29.10 a 01.11.2012.

CAPÍTULO I - DO OBJETO

Art. 1º - Constitui objeto da presente chamada à seleção de trabalhos para apresentação nas mesas temáticas (MT) no IV Seminário Nacional de Formação de Educadores de Jovens e Adultos (IV SNF).

CAPÍTULO II - DO TEMA E CONTEÚDO

Art. 2º - A temática a ser desenvolvida pelos trabalhos inscritos deve estar relacionada ao tema do IV SNF “Processos formativos em EJA: Práticas, saberes e novos olhares”.

Parágrafo Primeiro: Serão aceitos trabalhos que versem sobre:

- I. As especificidades da formação do professor/educador de jovens e adultos na perspectiva da escolarização, seus desafios e perspectivas;
- II. As especificidades da formação do professor/educador de jovens e adultos nas práticas de educação popular para além da escolarização;
- III. Experiências de formação inicial e continuada de professores/educadores de jovens e adultos nos currículos dos cursos de Pedagogia e das demais licenciaturas e na Educação Básica, Técnica e Tecnológica e, em projetos de pesquisa e extensão das instituições de educação superior em diferentes possibilidades e perspectivas, incluindo os ambientes virtuais de aprendizagem;
- IV. Estratégias que garantam a formação inicial e continuada de professores/educadores populares e professores de EJA nas instituições de educação superior.

Parágrafo segundo: Os trabalhos devem ser inscritos por seus autores para uma das Mesas Temáticas (MT) a seguir:

Mesa 1: Rede nacional de formação continuada dos profissionais da educação básica (MEC, CAPES e Universidades)

Objetivo da mesa 1: Discussão sobre a política de formação em vigor no Brasil, avanços, problemáticas e indicações de construção de práticas inovadoras.

Mesa 2: Práticas e saberes: novos olhares para velhos problemas - Aprendizagem significativa em EJA

Objetivo da mesa 2: Apresentação de 02 (duas) experiências em EJA sobre o desenvolvimento de ações pedagógicas que gerem Aprendizagem significativa em EJA

Mesa 3: Práticas e saberes: novos olhares para velhos problemas - Evasão em EJA

Objetivo da mesa 3: Apresentação de 02 (duas) experiências em EJA sobre o desenvolvimento de ações pedagógicas que indiquem possíveis caminhos para o enfrentamento da Evasão em EJA

Mesa 4: Currículo na formação inicial (foco no processo formativo da pedagogia e das licenciaturas)

Objetivo da mesa 4: Apresentação de 02 (duas) experiências formativas, no âmbito da pedagogia e das licenciaturas, que indiquem possíveis caminhos de ampliação da formação de novos atores sociais.

Mesa 5: Currículo na formação continuada (foco no processo formativo Educação Básica, Técnica e Tecnológica)

Objetivo da mesa 5: Apresentação de 02 (duas) experiências formativas, no âmbito da rede de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, que indiquem possíveis caminhos de ampliação da formação de novos atores sociais.

Parágrafo terceiro: Todas as despesas de transporte/deslocamento dos autores/delegados com trabalhos aprovados para as mesas temáticas ocorrerão por conta própria do participante. A alimentação e hospedagem serão garantidos pelo IV Seminário Nacional de Formação de Educadores de Jovens e Adultos (SNF), com

recursos oriundos da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) do Ministério da Educação (MEC).

CAPÍTULO III - DO PRAZO E DA FORMA DE INSCRIÇÃO

Art. 3º - As inscrições para a apresentação dos trabalhos nas mesas temáticas são gratuitas e deverão ser realizadas pelos concorrentes (ou seus procuradores), por meio de e-mail, até 15 de setembro de 2012, para o seguinte endereço eletrônico: gipounitins@gmail.com.

Parágrafo Primeiro: Não serão aceitas inscrições de trabalhos que não cumpram com as exigências contidas nesta chamada, nem as apresentadas fora do prazo nele estabelecido.

Parágrafo Segundo: Os procuradores dos concorrentes deverão apresentar procuração pública ou particular, com firma reconhecida, nominal contendo os poderes específicos para a representação.

Parágrafo Terceiro: Um dos autores, pelo menos, deverá ser delegado indicado por um dos fóruns EJA do Brasil e/ou parceiros, sendo esse responsável pela apresentação do trabalho no IV Seminário Nacional de Formação de Educadores de Jovens e Adultos (SNF).

CAPÍTULO IV - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

Art. 4º - Podem participar pesquisadores (brasileiros ou de outras nacionalidades) que desenvolvam atividades de ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação ligados a qualquer uma das áreas temáticas indicadas no artigo 2º da presente chamada pública e que tenham por foco a educação de jovens e adultos (EJA).

Parágrafo Único: Cada concorrente pode participar enviando apenas um trabalho na qualidade de autor e/ou co-autor.

Art. 5º - A inscrição deve ser encaminhada para o endereço indicado no Art. 3º desta chamada, devendo constar a Mesa Temática pretendida, uma cópia do currículo resumido do candidato, 01 (um) arquivo PDF do trabalho sem identificação (a ser distribuído ao(s) parecerista(s) da Comissão Científica) e 01 (um) arquivo formato Word 93-97, com identificação do(s) autor(es).

Art. 6º - O envio espontâneo dos trabalhos implica automaticamente a cessão integral dos direitos autorais ao IV Seminário Nacional de Formação de Educadores de Jovens e Adultos (SNF), que o disponibilizará em seus anais e no espaço Fóruns EJA.

CAPÍTULO V - DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS NAS MESAS TEMÁTICAS

Art. 7º - Serão selecionados 02 (dois) trabalhos por Mesa Temática e 01 (um) debatedor(a) será indicado pela Comissão Organizadora para dinamizar e aprofundar as discussões político-pedagógicas referentes a educação de jovens e adultos.

Parágrafo Primeiro: O apresentador terá 30 minutos para exposição de seu trabalho, sendo que 10 minutos são reservados para a apresentação de um vídeo-resumo (obrigatório) que contenha os elementos mais significativos da experiência e/ou proposta de superação da problemática e, 20 minutos para aprofundamentos político-pedagógicos que julgue necessários.

Parágrafo Segundo: O apresentador deverá estar preparado para interagir com os questionamentos do debatedor e da plenária do IV SNF.

Parágrafo Terceiro: Na ausência de trabalhos aprovados para apresentação, a Comissão Organizadora do IV SNF reserva-se o direito de convidar pesquisadores e professores com experiências relevantes em âmbito local, estadual, regional, nacional e/ou internacional para compor a programação, preferencialmente delegados.

Art. 8º - Os trabalhos apresentados nas Mesas Temáticas deverão ser inéditos, redigidos e corrigidos em português. Os trabalhos deverão ser apresentados na forma seguinte:

- Todos os trabalhos encaminhados devem ser digitados em Word for Windows, formato de página A4, espaço 1,5, fonte Times New Roman, corpo 12.

- Os artigos devem ter de 10 (dez) a 15 (quinze) laudas (incluindo tabelas, gráficos, figuras e notas), necessariamente apresentando: título (em português); nome do(a) autor(a) e dos demais co-autores (se for o caso), seguido por nota de rodapé indicando titulação, afiliação institucional, endereço para correspondência (e-mail); resumo de até cinco linhas (em português); três a cinco palavras-chave (em português).

- As citações, quando superiores a 3 (três) linhas, deverão ser apresentadas com dois recuos, em corpo 11.

- As citações bibliográficas no próprio texto deverão seguir a forma (Sobrenome do Autor/a, data, página).

- As notas de rodapé deverão ser indicadas por algarismos arábicos em ordem crescente.

- As referências bibliográficas devem ser feitas no final dos trabalhos, da seguinte forma:

a. Livro

SOBRENOME, Nome. Título em negrito. Local de publicação: editora, data.

b. Capítulo do livro

SOBRENOME, Nome. Título do capítulo. In: SOBRENOME, Nome (org.). Título em negrito. Local de publicação: editora, data. p. ii-ii.

c. Artigo

SOBRENOME, Nome. Título do artigo. Título do periódico em negrito, local de publicação, número do volume, número do fascículo, página inicial-final do artigo, mês e/ou ano de publicação.

d. Trabalho acadêmico (tese, dissertação, monografia)

SOBRENOME, Nome. Título do trabalho em negrito. Local, data. Número de páginas. Monografia (especialização) ou Dissertação (mestrado) ou Tese (doutorado). Instituição em que foi defendida.

e. Texto disponível na web:

SOBRENOME, Nome. Título do trabalho em negrito. Disponível em: endereço do site. Data do acesso. Figuras, desenhos, gráficos, mapas e tabelas devem ser confeccionados eletronicamente e encaminhados em arquivo separado, com indicações claras, ao longo do texto, dos locais em que devem ser incluídos.

- O vídeo-resumo deverá ser enviado junto com o trabalho para análise e aprovação.

CAPÍTULO VI - DA AVALIAÇÃO POR PARES

Art. 9º - Todos os trabalhos recebidos serão avaliados pela Comissão Científica do IV Seminário Nacional de Formação de Educadores de Jovens e Adultos.

Art. 10º - A Comissão Científica do IV Seminário Nacional de Formação de Educadores de Jovens e Adultos será formada por profissionais do segmento “Universidade” pertencentes ao Fórum Permanente de Educação de Jovens e Adultos do Tocantins – FPEJA-TO indicados especialmente para essa avaliação.

Art. 11º - A análise da Comissão Científica considerará:

1. Pertinência com a temática proposta;
2. Qualidade acadêmica do texto;
3. Adequação e correção da linguagem;
4. Rigor científico.

Parágrafo Primeiro: A Comissão Científica avaliará todo(s) o(s) trabalho(s) recebido(s), considerando-o(s) pertinente(s) para apresentação, pertinente(s) para apresentação com mudanças e/ou correções e, não pertinentes(s) para apresentação.

Parágrafo Segundo: No caso de trabalho(s) classificado(s) como pertinente(s) para apresentação com mudanças e/ou correções, essas deverão ser realizadas e novamente encaminhadas à validação pela Comissão Científica para depois serem incluídas na programação para apresentação.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12 - As inscrições obedecerão aos seguintes critérios:

- I. Somente serão consideradas inscrições que estejam em estrita conformidade com as normas estabelecidas nesta chamada.
- II. A documentação e/ou qualquer outro material recebido no ato da inscrição não será devolvido.
- III. Não serão aceitas solicitações de inscrições de outra forma que não a especificada nesta chamada.
- IV. Todo trabalho aprovado deverá possuir o autor principal vinculado a um dos fóruns EJA do Brasil e seus parceiros regionais, estaduais e/ou nacionais.

Art. 13 – Qualquer(quaisquer) outra(s) situação(ões) não indicada(s) nessa chamada pública será(ão) dirimida(s) pela Comissão Organizadora do IV Seminário Nacional de Formação de Educadores de Jovens e Adultos (SNF) “Processos formativos em EJA: Práticas, saberes e novos olhares” – Palmas, 29.10 a 01.11.2012.

Palmas, agosto de 2012

Comissão Organizadora IV Seminário Nacional de Formação de Educadores de Jovens e Adultos (SNF)

“Processos formativos em EJA: Práticas, saberes e novos olhares”

Palmas, 29.10 a 01.11.2012.

Realização:



Instituições de Educação Superior promotoras:

